

SERVIÇO DE DESPORTO DE SÃO JORGE
Contrato-Programa n.º 120/2010 de 5 de Maio de 2010

Ao abrigo do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, conjugado com o artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho foram celebrados, para o ano 2010, Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Direcção Regional do Desporto/Serviço de Desporto de São Jorge, no montante abaixo indicado, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direcção Regional do Desporto/Serviço de Desporto de São Jorge.

Constitui objecto deste Contrato a forma de concretização do processo de cooperação entre as partes contratantes no respeitante ao apoio para o desenvolvimento do programa de actividades de treino e de competição, no âmbito dos escalões de formação.

Entidade	Montante
Clube Naval de Velas	2,362.50€
Judo Clube São Jorge	9,000.00€

27 de Abril de 2010 . – O Coordenador, *Victor Fernando Machado Soares*.